



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE DISPENSA

Processo Licitatório nº 026/2023

Dispensa de Licitação nº 006/2023

Serviços:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO COM CÂMERAS DE VÍDEO PARA EVENTOS.

Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos).

É dispensável o Processo Licitatório para a contratação dos serviços abaixo descritos, com base na justificativa apresentada, de acordo com o inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93.

Justificativa

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, visando à Contratação de prestação de serviços de monitoramento com câmeras de vídeo para eventos que ocorrerão durante o ano de 2023.

CONSIDERANDO que os serviços demandados são para atendimento nos eventos Carnaval, Festival Passa Quatro Gastronomia e Aniversário de Passa Quatro, sendo estes os únicos eventos em que se fazem necessários o monitoramento com câmeras de vídeo.

CONSIDERANDO que, segundo relatado pela secretaria solicitante, o município de Passa Quatro objetiva a promoção de diversos eventos, sendo três deles de grande demanda de frequentadores. São eles o “Carnaval”, “Festival Passa Quatro Gastronomia” e o “Aniversário de Passa Quatro”. São eventos já previstos no calendário, sendo os itens concernentes à presente licitação indispensável à realização dos mencionados eventos.

CONSIDERANDO que a contratação descrita visa identificar e localizar rapidamente quaisquer infrações ocorridas no período de duração dos eventos, facilitando o trabalho da Polícia Militar e dos Brigadistas contratados, a fim de estabelecer a ordem, o cumprimento das leis e a incolumidade dos foliões, além da proteção do patrimônio público e particular.

CONSIDERANDO que a contratada disponibilizará em até 15 (quinze) dias após o término dos eventos os arquivos de mídias (DVD's ou Pendrive) com o conteúdo total gravado durante os eventos,



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

organizado e separado por data, ou em casos de incidente, disponibilizar trechos da gravação o mais rápido possível, respeitando os tempos mínimos para conversão de formato dos arquivos;

CONSIDERANDO que estão inclusas no valor, todas as despesas inerentes à execução dos serviços, tais como impostos, encargos sociais e fiscais, hospedagem, alimentação, transporte, ferramentas de trabalho, montagem e desmontagem de toda a elétrica do evento e quaisquer outras despesas que possam ocorrer;

CONSIDERANDO ser da atribuição da empresa contratada a instalação, desinstalação e retirada dos equipamentos após o evento; Disponibilizar técnico capacitado para realização das gravações em tempo integral; Informar imediatamente atos ilícitos capturados pelas câmeras à Polícia Militar.

CONSIDERANDO que o microempreendedor individual **Wladimir Wendel Uchoas 11864890657**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.176.180/0001-98, com sede na Rua Doutor Almeida, nº 101, Centro, Passa Quatro/MG, CEP 37.460-000, representada pelo sócio Sr. Wladimir Wendel Uchoas, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG MG nº 19615392 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 118.648.906-57, residente e domiciliada no mesmo endereço comercial expresso acima, ofertante do menor valor, é microempreendedor individual idôneo, atuante no ramo de Instalação de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, instalação e manutenção elétrica, encontrando-se o microempreendedor absolutamente regular nos aspectos fiscal e jurídico, conforme prova a documentação anexa.

CONSIDERANDO que o responsável técnico, sócio da empresa, é engenheiro civil e está devidamente registrado e em situação regular junto ao CRT-MG.

CONSIDERANDO que o microempreendedor apresentou atestado de capacidade técnica, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, declarando que o referido microempreendedor individual prestou serviços de instalações elétricas em estruturas provisórias, iluminação decorativa e monitoramento via câmeras e alarme de segurança, tendo cumprido fielmente com o acordado, em relação à pontualidade, confiança, boa qualidade nos serviços prestados e comprometimento.

CONSIDERANDO que referido atestado se refere aos eventos Natal Iluminado do ano de 2021, Festival Passa Quatro Gastronomia do ano de 2022, Aniversário de Passa Quatro, do ano de 2022 e Natal Iluminado do ano de 2022.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico apresentou 03 (três) orçamentos, demonstrando que o microempreendedor acima descrito ofertou o menor preço, que encontra-se dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, conforme se depreende dos documentos anexos, sendo a sua proposta a mais vantajosa dentre as três apresentadas.



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em seu Art. 24, Inciso II, autoriza a Dispensa de Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 9.412 de 18 de Junho de 2018, atualizou os valores das modalidades de licitação tratadas no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto Municipal nº 10.490 de 31/10/2018, recepcionou, em âmbito municipal, o Decreto Federal supracitado. Segundo os normativos em comento, o valor permitido atualmente para as dispensas de licitação tratadas na Lei 8.666/93 é de R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais), permitindo-se, portanto a presente contratação, uma vez que durante o corrente ano a **Secretaria solicitante fará uso dos serviços em destaque apenas nas três situações descritas durante o presente ano.**

RESOLVE editar o presente **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando microempreendedor individual **Wladimir Wendel Uchoas 11864890657**, para prestação de serviços de monitoramento com câmeras de vídeo para eventos, no valor de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos)**, conforme proposta anexa.

Passa Quatro, 13 de Fevereiro de 2023.

Henrique Nogueira Gonçalves
Prefeito Municipal

Érica Ferreira Rodrigues
Secretário M. de Turismo, Cultura e
Desenvolvimento Econômico

Lívia Rocha Loures
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diego Paiva de Oliveira
Membro

Fernando Soares Gervásio
Membro

RATIFICO E HOMOLOGO O PRESENTE ATO DE DISPENSA

Passa Quatro, 13 de Fevereiro de 2023.

Henrique Nogueira Gonçalves
Prefeito Municipal